



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO DE CESSÃO, NÃO EXCLUSIVA, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DOS SISTEMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, vinculado ao Processo de Dispensa nº 010/2020, de um lado a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, com sede à Rua Alziro Pedroso, nº. 275, em Fernandes Pinheiro/PR, na pessoa de seu representante legal Senhor **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Avenida Ivo Leão, 555, sede do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, portador do RG sob o número 9.027.473-2 SSPPR e inscrita no CPF/MF sob o número 045.628.919-47, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.030.717/0001-48, com endereço à Rua Santo Campagnolo, nº 1200 sala 202, Bairro Vila Industrial, CEP 85905-030, Toledo - Paraná, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI/RG nº 5.406.041-6/SSP/PR e do CPF/MF nº 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, nº 1790, apartamento 802, torre 02, na cidade de Curitiba - Paraná, a seguir denominada **LICENCIADORA**, as partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Processo de Dispensa nº 010/2020 e pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente **CONTRATO** é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos **SISTEMAS** relacionados a seguir, em módulo objeto de propriedade da **LICENCIADORA**, contemplando as descrições detalhadas nos itens apontados, a saber: Especificações Técnicas.

Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos:

Módulo Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR – SIM/AM.

- Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base.
- Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;
- Permitir elaborar menus personalizados, vinculado ao operador;
- Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores;
- Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;

- Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;
- Registro - "log" - das transações realizadas por operador;
- Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:
- Tabelas Cadastrais;
- Módulo Planejamento e Orçamento;
- Módulo Contábil;
- Módulo Tesouraria;
- Módulo Licitações;
- Módulo Contratos;
- A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;
- Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.;
- Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;
- Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;
- Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos:
- Fonte padrão;
- Origem;
- Aplicação de Recurso;
- Desdobramento;
- Detalhamento;
- Nome da fonte de recurso;
- Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;
- Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;
- Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;
- Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;
- Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguinte campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação do mesmo;
- Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;
- Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.
- Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;
- Permitir o cadastro das notas explicativas;
- Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação do mesmo;
- Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;
- Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;
- Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;
- O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;
- Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;

- Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.
- O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;
- Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.
- Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;
- Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);
- Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa;
- Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo os seguinte recursos:
- Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;
- Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;
- Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;
- Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado;
- Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;
- Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;
- Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite:
- Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;
- Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;
- Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;
- Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;
- Exportação dos dados para Excel;
- Opção de backup e restauração dos dados;
- Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;
- Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo;
- Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;
- Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados;
- Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;
- Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:
- A apuração da licitação;
- Homologação da licitação;
- Estabelecimento do contrato;
- Requisição de compra;
- Requisição de empenho;
- Empenho;

- Liquidação;
- Previsão de pagamento;
- Pagamento;
- Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;
- Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc);
- Parametração de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;
- Parametração de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;
- Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;
- Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;
- Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;
- Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;
- Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;
- Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;
- Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";
- Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;
- Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;
- Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;
- Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS;
- Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;
- Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;
- Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária;
- Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;
- Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;
- Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;
- Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR;
- Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;
- Cadastro de histórico padrão para o empenho;
- Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;
- Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;
- Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;
- Possibilidade de reversão de estorno de empenho;
- Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho;

- Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;
- Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;
- Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;
- Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento.
- Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;
- Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;
- Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;
- Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;
- Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;
- Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);
- Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;
- Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de liquidação e estorno de liquidação orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;
- Relação da despesa líquida paga que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de pagamento e estorno de pagamento orçamentário e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;
- Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;
- Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;
- Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;
- Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:
- Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;
- Vinculação contábil por fonte de recurso;
- Anexo do extrato bancário;
- Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;
- Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;
- Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;
- Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados;
- Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;
- Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado;
- Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados;
- Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas bancárias que não tiveram movimento no período;
- Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;
- Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso;
- Gerenciamento das movimentações extra orçamentárias contendo as seguinte funcionalidade:
- Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos;
- Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição;
- Demonstrativo das contas do realizável;

- Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos
- Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa;
- Demonstrativo das contas de consignação;
- Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades:
- Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;
- Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos;
- Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;
- Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos;
- Demonstrativo do extrato da dívida fundada;
- Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.
- Gerenciamento da Transferência Financeira contendo as seguinte funcionalidade:
- Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos;
- Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;
- Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de previsão;
- Relatório de transferências financeiras;
- Restos a pagar:
- Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício
- Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício;
- Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução;
- Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;
- Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo;
- Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:
- Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;
- Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;
- Cadastro do responsável pelo convênio federal;
- Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;
- Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;
- Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;
- Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês;
- Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:
- Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;
- Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, participe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;
- Listagem dos instrumentos de transferência;


- Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;
- Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas via web;
- Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web;
- Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a execução da despesa;
- Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR;
- Integração entre os módulos:
- Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;
- Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação;
- Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13 salário, férias, etc.);
- Relatórios prévios de conferência;
- Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores e seus respectivos valores;
- Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;
- Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para;
- Secretaria de Receita Previdenciária;
- Receita Federal;
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
- Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;
- Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS);
- Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC);
- Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC);
- Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar;
- Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais;
- Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;
- Módulo de Controle Patrimonial
- Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;
- Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;
- Permitir anexar imagem ao bem;
- Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;
- Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;
- Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;
- Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;
- Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;
- Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;

- Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;
- Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;
- Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;
- Possuir cadastro de bens em lote;
- Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;
- Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;
- Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;
- Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);
- Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens;
- Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;
- Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;
- Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;
- Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquia, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;
- Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;
- Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo;
- Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;
- Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;
- Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;
- Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;
- Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.
- Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;
- Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;
- Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;
- Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;
- Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;
- Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;
- Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário;
- Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;
- Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;
- Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do

- fechamento;
- Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário mas não localizados no cadastro da entidade;
 - Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;
 - Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;
 - Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
 - Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
 - Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
 - Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
 - Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;
 - Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;
 - Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;
 - Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;
 - Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;
 - Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;
 - Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;
 - Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;
 - Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;
 - Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;
 - Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;
 - Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;
 - Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis;

Módulo Licitação e Compras

- Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final. Não deve existir cópias, mas acesso simultânea à mesma base de dados;
- Possuir a solicitação de Cadastro “online” de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável.
- Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos;
- Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
- Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo.
- Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e



complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual(PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx).

- Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.
- Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidade/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;
- Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações "multi-secretaria". Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;
- Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a solicitação até o pagamento;
- Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios;
- Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e também cadastro online;
- O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;
- Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar notificação ou e-mail para o responsável indicado;
- Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.
- Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações, requisições e empenho.
- O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;
- Cadastro de de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;
- Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios, etc, sendo possível serem gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos;
- Os modelos devem ser alterados pelos operadores;
- Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;
- Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;
- Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;
- Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;
- Campo para disponibilizar links ou seja caminhos para localização de arquivos armazenados em



- pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;
- Publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;
 - Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;
 - Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";
 - Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;
 - Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto;
 - Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e também permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão.
 - O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios.
 - Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;
 - Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor.
 - Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;
 - Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.
 - 1.2.37. Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;
 - Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor se compromete a vender apenas uma parte do licitado;
 - Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);
 - Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF)
 - Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;
 - Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;
 - Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão ou envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa, etc;
 - Possibilidade de emissão de requisição de compra, com emissão de documento para impressão ou envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;
 - Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;



- Controle de Requisição de compras;
- Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde).
- Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - BLL, LICITANET e BBMNET ou qualquer sistema a ser utilizado pela Câmara, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados.
- Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

Módulo Recursos Humanos e Folha Pagamento

- Possuir cadastro pessoa física único com os demais sistemas;
- Validar número do CPF e PIS/PASEP;
- Permitir a inclusão da foto e documentos no cadastro de pessoa;
- Possuir cadastro de pessoas públicas, como: servidores, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados, pensionistas;
- Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;
- Possuir controle no cadastro de dependentes para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda de cada servidor;
- Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;
- Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, sem que todos os itens obrigatórios estejam preenchidos no cadastro pessoa física e servidor, não permitindo gravar sem todos campos estejam preenchidos;
- Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;
- Possuir cadastro de jornada de trabalho;
- Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo a gestão de dois ou mais regimes de previdência própria;
- Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;
- Possuir cadastro da tabela do salário mínimo com controle de vigência;
- Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;
- Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;
- Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;
- Possibilitar cadastrar admissões em competências futuras;
- Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;
- Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidor) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;
- Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio doença, licença sem vencimento;
- Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;
- Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;
- Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, permitir consultar aos tempos serviço anterior com opção de somar ao tempo de serviço atual;
- Possuir o cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar o valores de base e contribuição;
- Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;
- Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;

- Possuir cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença, faltas, etc);
- Possuir cadastro de férias coletiva por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença, faltas, etc);
- Possuir os recibos de férias e aviso de cada servidor;
- Possuir cadastro de verbas possibilitando classificar os tipos como vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, possibilitando criar fórmulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);
- Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por servidor, cargo ou tipo de servidor;
- Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;
- Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas criada;
- Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno e extinção do cargo;
- Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;
- Gerar automaticamente o complemento de salário mínimo vigente para servidores com remuneração inferior.
- Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;
- Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;
- Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);
- Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;
- Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;
- Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;
- Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio;
- Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;
- Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;
- Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;
- Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar;
- Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;
- Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado;
- Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;
- Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual por pessoa;
- Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);
- Possibilitar gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão de cálculos;
- Possibilitar realizar projeção salarial informando o percentual;
- Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;
- Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;
- Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade,



- fonte de recurso e grupo fonte padrão);
- Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor
 - Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;
 - Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;
 - Possibilitar o cadastro de um representante bancário;
 - Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;
 - Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;
 - Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;
 - Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;
 - Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;
 - Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
 - Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;
 - Atender as exigências do Esocial referente a qualificação cadastral;
 - Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;
 - Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;
 - Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;
 - Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;
 - Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;
 - Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;
 - Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores.
 - Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas.
 - Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por matrícula.
 - Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;
 - Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores;
 - Possuir o controle do "status" de cada servidor, referente afastamentos, férias, licenças, atestado médico;
 - Possibilitar emitir a ficha funcional de cada servidor contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças, etc), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, curso e avaliação funcional;
 - Possuir a pesquisa dos servidores por: matrícula, nome, CPF, cargo;
 - Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor;
 - Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;
 - Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);
 - Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor;
 - Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor;



- Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor;
- Possuir relatórios sintético visualizando o total empenhado, retenções e realizável;
- Possuir relatórios gerencial de férias;
- Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor;
- Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e servidores;
- Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos servidores, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor;

Módulo Portal da Transparência

- Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote;
- Deve atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
- Deve permitir as consultas:
- Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;
- Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;
- Relação dos materiais em estoque;
- Relação dos itens protocolados;
- Relatório da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64
- Relação de salários por função;
- Consulta do quadro de cargos da entidade;
- Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
- Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
- Permitir consulta de informações com filtro por Período;
- Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados.
- Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento;
- Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao portal da transparência;
- Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários;
- Exibe ao usuário o Caminho de páginas percorridas durante o seu acesso;
- Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal;
- Possibilitar a customização da interface do sistema;
- Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos

CLÁUSULA SEGUNDA – CONCEITUAÇÃO:

Parágrafo Primeiro: SISTEMA, conjunto de **PROGRAMAS** (todas as sequências de instruções em linguagem inteligível por computador, com a finalidade de realizar processo específico e que são gravadas em meio magnético também legível por computador), usado como ferramenta que, agregada ao ambiente de **HARDWARE** (equipamento), métodos, documentação e procedimentos operacionais é utilizada para realizar um complexo de funções específicas.

Parágrafo Segundo: LICENCIAMENTO é a cessão de direito de uso concedida pela **LICENCIADORA** para **LICENCIADA** para utilização de seus **SISTEMAS**. Considerar-se-á o início do Licenciamento para fins de vigência e faturamento quando os sistemas estiverem efetivamente disponíveis para plena utilização pelo usuário.

Parágrafo Terceiro: INSTALAÇÃO entende-se colocar, ou afixar, realizar as necessárias conexões e acionar os necessários comandos para deixar o **SISTEMA** funcionando no equipamento da **LICENCIADA**.

Parágrafo Quarto: IMPLANTAÇÃO entende-se configurar o **SISTEMA** às necessidades do usuário, preparar bases de dados, testar, cadastrar dados iniciais e preparar o **SISTEMA** para sua utilização pelo usuário.

Parágrafo Quinto: CONFIGURAÇÃO do **SISTEMA** às necessidades do usuário, entende-se tão somente a informação dos valores de parâmetros conhecidos pelo **SISTEMA**. Não devendo ser confundido com customização, que é a alteração do **SISTEMA** para atender certas particularidades do usuário, não previstas e não implementadas.

Parágrafo Sexto: TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o **SISTEMA**. Não caberá à **LICENCIADORA** o treinamento na operação de Equipamentos, Sistemas Operacionais e Utilitários.

Parágrafo Sétimo: SUPORTE significa atender ao usuário, através de telefone, modem, internet, correspondência ou "in-loco", para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no **SISTEMA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto contratado o valor global de **R\$ 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais), divididos em doze (doze) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais)

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3390401100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
3390401100	LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Parágrafo Segundo: O pagamento pelos serviços contratados será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento definitivo do objeto, através de depósito em conta-corrente previamente identificada pela **CONTRATADA**, mediante comprovação documental e apresentação de nota fiscal ou documento equivalente e requerimento formal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato.

Parágrafo Terceiro: Considerando o curto prazo de contratação, em regra não se aplica o reajuste de valores. No entanto, em ocorrendo excepcionalidades, utilizar-se-á o IGP-M – Índice Geral de Preços Mercado, do período.

Parágrafo Quarto: O atraso no pagamento na forma do parágrafo segundo desta Cláusula, acarretará o pagamento por parte da **CONTRATANTE** de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais a razão de 1% (um por cento) ao mês a título de juros moratórios, a serem corrigidos conforme o IGP-M – Índice Geral de Preços Mercado do período correspondente.

Parágrafo Quinto: Caberá ao fiscal de contrato o acompanhamento dos serviços e o recebimento dos documentos pertinentes, em conformidade com o parágrafo segundo desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fiscal de contrato acompanhará e fiscalizará a entrega do objeto contratado, receberá relatórios e manifestar-se-á aprovando ou reprovando os serviços.

Parágrafo Único. O objeto desta contratação direta deverá ser concluído em **12 (doze) meses** a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O licenciamento contratado terá vigência de 12 (doze), com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS

A **CONTRATADA**, após a conclusão da prestação do serviço objeto deste contrato e sua respectiva aprovação, dá como garantia de seus trabalhos, o lapso temporal de 30 (trinta) dias. A garantia compreende somente o resultado dos trabalhos realizados, tais como: erro na execução, incompletude de documentos, etc. Portanto, quaisquer ocorrências oriundas de uso anormal, ou mesmo por culpa ou dolo da **CONTRATANTE** não estão inclusos nesta.

Parágrafo único: verificando-se tais prejuízos a **CONTRATADA** efetuará as correções necessárias às suas despesas, ou ressarcirá a **CONTRATANTE** no valor equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Compete à **CONTRATADA** a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, inclusive com transporte, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste processo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, sendo de inteira responsabilidade da contratada qualquer procedimento legal que porventura houver referente ao objeto contratado.

Parágrafo Segundo: O objeto será entregue nas instalações da Câmara Municipal, sendo que qualquer documento somente poderá ser retirado deste local com autorização expressa do Presidente da Mesa Executiva.

Parágrafo Terceiro: Compete à **CONTRATADA** todas as obrigações trabalhistas de acordo com legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Despesas relativas ao deslocamento, à estadia e à alimentação dos profissionais, prepostos da **CONTRATADA**, correrão por conta da mesma.

Parágrafo Quinto: Obriga-se a **CONTRATADA** a desempenhar os serviços objeto deste contrato, atendendo todas as ordens emanadas da **CONTRATANTE** – Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, relativas ao OBJETO CONTRATADO, devendo fornecer todo o suporte necessário à perfeita execução dos serviços descritos, sendo que a utilização de materiais diversos deve receber prévia aprovação desta Câmara, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade especificados.

Parágrafo Sexto: Compete à **CONTRATADA** a realização dos serviços de acordo com todas as normas de



segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, previstos pelas normas de segurança do trabalho, ficando sob a total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha a vitimar seus empregados e/ou outras pessoas, ou ainda danificar patrimônio alheio, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

Parágrafo Sétimo: Compete à **CONTRATADA** comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** em havendo irregularidades relacionadas com a execução dos serviços.

Parágrafo Oitavo: O presente instrumento não obriga a **CONTRATADA** a subordinação hierárquica, ficando esta, também, inteiramente responsável por qualquer dano que possa causar a terceiros no desempenho de seus serviços.

Parágrafo Nono: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas integrantes do presente contrato, por parte da **CONTRATADA**, acarretará a responsabilidade civil e criminal, sem prejuízo de outras sanções legais.

Parágrafo Décimo: A **CONTRATANTE** se obriga a garantir as condições necessárias para a regular execução do contrato, bem como realizar o pagamento da forma ajustada, conforme previsto na Cláusula Terceira deste contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro: Compete à **CONTRATANTE** solicitar à **CONTRATADA** que sejam refeitos os serviços que, ao seu julgar, não se enquadrem nos padrões aceitáveis de qualidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da **CONTRATANTE**, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por quaisquer das partes, mediante imediata notificação.

Parágrafo único: Em caso de rescisão fica estipulada a multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste instrumento que deverá ser pago pela parte que infringir qualquer Cláusula deste contrato, inclusive falta de pagamento ou abandono na prestação dos serviços antes de findo o prazo estipulado neste instrumento.

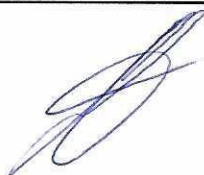
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto do presente contrato ficará a cargo do servidor JAMEL SULTANE – Servidor ocupante do Cargo de Contador do Quadro Próprio da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, matrícula nº 004.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS



1.993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes às cláusulas contratuais acima descritas serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, considerando as prerrogativas que gozam a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Fernandes Pinheiro, em 01 de janeiro de 2021.



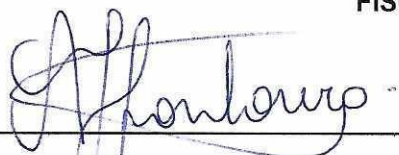
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

Lourival Pacondes da Silva Júnior – Presidente

CONTRATADO
EQUIPLANO SISTEMAS
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

FISCAL DE CONTRATO



Testemunha

Nome: Alvaro José Fontoura

RG. 5.145.657-2 SSPPR

Testemunha

Nome: Jamel Sultane

RG. 3.987.126-2